PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

DE 04 DE OUTUBRO DE 2.024.

EMENTA: Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio PPL-TC nº 00062/2023 – referente ao processo nº 00947/23 do TCE/RO relativo à prestação de Contas do Município do Exercício de 2022.

***O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste-RO**, no uso de suas atribuições legais, na forma do regimento interno, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Oeste aprovou e eu **Promulgo** o seguinte **Decreto Legislativo**:*

***Art. 1º. Ficam aprovadas,** na forma do parecer prévio do TCE/RO, a prestação de contas do executivo Municipal, de responsabilidade do gestor Vanderlei Tecchio, relativo ao exercício do ano de 2022, conforme Parecer Prévio PPL-TC nº 00062/2023 – referente ao processo 00947/23, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia aprovado em sessão realizada aos 07.10.2024, pelo Acórdão APL nº 00257/2023.*

***Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Uelinton de Oliveira Rosa
Presidente-CMAO

Adãozinho Moura dos Santo	Ademiro Leandro P. Toste	Marcos Paulo Ferreira
Vice-Presente-CMAO	1º Secretário da CMAO	2º Secretário da CMAO